



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

06 DEZ 2023

1º Secretário

PROTOCOLO	REQUERIMENTO
	849/2023

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), estado de Rondônia, reiterar pedido de informações da previsibilidade da retomada das obras de requalificação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Castelo Branco, situada no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), estado de Rondônia, reiterar pedido de informações da previsibilidade da retomada das obras de requalificação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Castelo Branco, situada no município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 01 de dezembro de 2023.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A presente propositura tem por finalidade a instrumentalização da atividade fiscalizatória e propositiva da Assembleia Legislativa no tocante a necessidade de averiguar os motivos do atraso do início das obras de requalificação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Castelo Branco situada no município de Porto Velho. Diante do exposto, requer as seguintes explicações:

1. Os motivos que levaram a paralisação ou atraso do início da obra?
2. Foram implementadas medidas para o início dessa obra? Se sim, quais?
3. Em se tratando de obra não iniciada, os materiais da referida escola encontram-se preservados?
4. Houve aplicação de sanções, do Poder Público, por inexecução parcial ou total da obra?
5. Houve rescisão contratual por parte do Poder Público? Se sim, quando a SEDUC vai dar início as obras?
6. Requer o envio cópias de todo o processo de contratação da referida obra.

Fiscalizar os atos do Poder Executivo, sobretudo os que impliquem despesa ao erário estadual, quanto ao cumprimento dos princípios normativos estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal, entre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o princípio implícito da supremacia do interesse público, é decerto uma das principais competências desta Assembleia Legislativa.

Mais do que isso, zelar pela aplicação proba do patrimônio público por parte do Poder Executivo é nossa obrigação assumida perante o povo rondoniense. Assim sendo, requisita-se que o presente Requerimento de Informação seja devidamente respondido.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	
AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
Face ao exposto, apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.		
Plenário das Deliberações, 01 de dezembro de 2023.		
ALAN QUEIROZ Deputado Estadual – PODEMOS		

[Handwritten signature of Alan Queiroz over the signature line]

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA
MATERIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-911 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br